



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 163617605

Ref.: Ofício SGP-23 nº 877/2026

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento do Vereador Nabil Bonduki, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC), acerca do Centro Cultural Vila Formosa, localizado na Avenida Renata, nº 163.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e disitnta consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 31/08/2026, às 09:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163617605** e o código CRC **A83B5568**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUPERVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-0066

PROCESSO 6010.2026/0002496-2**Informação SMC/CAF/SEA Nº 163399678**

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 877/2026 - RDS nº 944/2026. Solicitação de informações acerca do Centro Cultural Vila Formosa, localizado na Avenida Renata, nº 163**À SMC/CAF**

Senhora Coordenadora,

À SMC/AJ/OFÍCIOS

Senhora Assessora Jurídica,

À SMC/AT

Senhora Chefe de Assessoria Técnica,

Em atenção ao Encaminhamento SMC/AT nº 163137705, referente ao Ofício SGP-23 nº 877/2026 - RDS nº 944/26 (162160378), que trata de denúncia apresentada perante a Câmara Municipal de São Paulo, por meio do qual o Senhor Vereador Nabil Bonduki, solicita informações sobre a obra do Centro Cultural Vila Formosa, esta Supervisão de Engenharia e Arquitetura apresenta os esclarecimentos técnicos que seguem.

A denúncia refere-se às intervenções atualmente em execução no **Centro Cultural Vila Formosa e Biblioteca Municipal Paulo Setúbal**, objeto do **Contrato nº 130/SMC-G/2025-A** (SEI nº 145336340), vinculado ao Processo SEI nº 6025.2025/0024459-8, cuja fiscalização técnica é de responsabilidade da Supervisão de Engenharia e Arquitetura (SMC/CAF/SEA).

A contratação foi realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/SMS.G/2023, gerenciada pela Secretaria Municipal da Saúde, modalidade adotada em razão da compatibilidade do escopo dos serviços e da comprovada vantajosidade para a Administração Pública, conforme demonstrado na Informação Técnica nº 144884520, constante do referido processo.

O objeto contratual consiste na prestação de serviços de reparos, adequações pontuais e pequenos serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à recuperação das condições de segurança, conservação e funcionalidade do equipamento cultural, no valor total de R\$ 1.357.534,41 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), com recursos provenientes do FUNDURB.

Conforme Memorial Descritivo da contratação (SEI nº 144884500), os principais serviços contemplam a substituição integral da cobertura correspondente ao trecho da edificação que abriga o Centro Cultural, adequações de acessibilidade, substituição de guarda-corpos e corrimãos, substituição do gradil, manutenção dos sanitários em decorrência de infiltrações, demolição de estruturas de concreto e execução de novos passeios, manutenção hidráulica, substituição de vidros e execução de pintura geral da unidade.

O prazo inicial de execução foi fixado em 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Início (SEI nº 145341236), expedida em 31/10/2025. Entretanto, em 08/01/2026, houve suspensão temporária dos serviços (SEI nº 149031409), com retomada em 13/02/2026 (SEI nº 151239362), circunstância que impactou diretamente o cronograma originalmente previsto.

Posteriormente, diante da necessidade de continuidade da execução contratual, foram celebrados o 1º Termo Aditivo, prorrogando o prazo por 90 (noventa) dias até 05/07/2026, e o 2º Termo Aditivo, que promoveu replanilhamento e nova prorrogação de 60 (sessenta) dias, sem acréscimo de valor contratual, estabelecendo como término da vigência a data de 04/09/2026.

Os aditamentos decorreram de circunstâncias devidamente justificadas nos autos, especialmente em razão da suspensão temporária dos serviços e da ocorrência de condições climáticas desfavoráveis, que afetaram diretamente a execução das atividades relacionadas à cobertura, impermeabilização e demais serviços externos, além dos impactos ocasionados pela desmobilização e posterior remobilização das equipes e do fornecimento de materiais.

No que se refere à alegação de que o equipamento encontra-se fechado há mais de um ano, cabe esclarecer que tal informação não corresponde à realidade. Embora a Ordem de Início tenha sido emitida em 31/10/2025, a execução efetiva da obra teve início somente em dezembro de 2025, considerando que já existiam eventos previamente agendados para o mês de novembro, cuja realização precisou ser compatibilizada antes da ocupação integral do imóvel pela empresa contratada. Dessa forma, o período de fechamento do equipamento corresponde atualmente a aproximadamente oito meses.

O fechamento integral do Centro Cultural foi uma medida técnica necessária para garantir a segurança dos usuários, dos servidores e das equipes de obra. As intervenções envolvem substituição completa da cobertura, demolições, movimentação de materiais, utilização de andaimes, adequações estruturais e circulação constante de trabalhadores, tornando incompatível a permanência do público durante a execução dos serviços. Além disso, grande parte dos ambientes encontra-se simultaneamente em reforma ou constitui área de circulação indispensável para o desenvolvimento das atividades da obra, inviabilizando tecnicamente o funcionamento parcial do equipamento.

Importante destacar que as frentes de serviço concentram-se predominantemente no interior da propriedade e em sua cobertura, motivo pelo qual grande parte das atividades não é perceptível externamente. Na área externa voltada para a fachada da via pública tendo sido executados, dentre outros, serviços de limpeza da fachada em pedra e aplicação de verniz antipichação; já toda a troca do piso externo situado nos recuos internos do edifício, ainda que de área considerável, não pode ser visível para os pedestres.

Do estágio atual de execução dos serviços

Em complemento às informações prestadas, registra-se que a obra encontra-se em regular execução, com diversas etapas já concluídas e outras em andamento.

Até a presente data, foram concluídas as seguintes intervenções:

- substituição integral da cobertura correspondente ao trecho da edificação que abriga o Centro Cultural;
- execução do novo piso em concreto;
- limpeza das pedras da fachada e posterior aplicação de verniz antipichação nas pedras da fachada.

As atividades atualmente em desenvolvimento concentram-se nas etapas subsequentes de acabamento e nos demais serviços previstos contratualmente, em conformidade com o cronograma executivo vigente.

As intervenções já executadas, devidamente acompanhadas pela fiscalização contratual, demonstram o efetivo avanço físico da obra e evidenciam a continuidade da execução dos serviços, afastando a alegação de paralisação injustificada constante da denúncia.



Quanto à alegação de ausência de placa informativa da obra, esclarece-se que esta foi instalada desde o início da execução contratual, conforme previsto no Memorial Descritivo. Durante a substituição do gradil frontal do equipamento, a placa precisou ser temporariamente removida e reposicionada, permanecendo por curto período em local com menor visibilidade. Concluída essa etapa, a placa foi reinstalada em posição adequada, contendo todas as informações obrigatórias relativas ao contrato.



FOTO 10: Placa de identificação da obra instalada no gradil existente, no início da execução contratual.	FOTO 11: Reinstalação da placa de identificação da obra após a substituição do gradil.	FOTO 12: Placa de identificação da obra instalada em novo local, garantindo maior visibilidade ao público.
--	--	--

Ressalta-se, ainda, que a presente intervenção tem como objetivo sanar problemas que comprometiam as condições de conservação, segurança e utilização do equipamento público. Embora o fechamento temporário represente uma restrição momentânea ao uso do espaço, a execução integral das obras é indispensável para que o Centro Cultural Vila Formosa seja reaberto em condições adequadas de segurança, acessibilidade e conforto para seus usuários, não sendo tecnicamente recomendável a manutenção de atividades concomitantes às intervenções em andamento.

O cronograma atual da obra prevê sua conclusão no mês de **setembro de 2026**, conforme cronograma executivo vigente e prorrogações formalizadas nos autos do processo.

Diante do exposto, esta Supervisão entende que as informações técnicas constantes dos autos demonstram a regularidade da contratação, da fiscalização e da execução da obra, inexistindo, elementos técnicos que indiquem paralisação injustificada, desperdício de recursos públicos ou omissão quanto aos deveres de publicidade e transparência da Administração.

Atenciosamente,



Flávio Guerra Gonçalves Junior
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 19/08/2026, às 14:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163399678** e o código CRC **E85E4E9A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2026/0002496-2

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 163423014

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 877/2026 - RDS nº 944/2026. Solicitação de informações acerca do Centro Cultural Vila Formosa, localizado na Avenida Renata, nº 163.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação de informações em epígrafe, restituo os autos com a manifestação da área técnica competente (doc. 163399678), para conhecimento e demais providências que couberem.

Atenciosamente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 20/08/2026, às 20:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163423014** e o código CRC **D082F626**.